DECRETO N.º 023/2026
DATA: 02/02/2026

SÚMULA: Prorroga o Decreto n.º 497/2024 que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para a Associação de Produtores de Leite de Pinhão (APLEPI).

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026** o repasse mensal referente a 1.700 (um mil e setecentos) litros de Óleo Diesel S-10, a fim de abastecer o veículo FORD/CARGO Frota: 414 – Placas BDB – 7E02, mediante requisição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
03/02/2026 - 08:51
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal